



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.006858/2018
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0459/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0939
DATA 27/07/2018
RD Nº 0453/2018

ASSUNTO

Extensão de prazo para apresentação das garantias financeiras e exercício da opção pelo aditamento Facultado pela Resolução ANP nº 708/2017: Contratos de concessão PEPB-M-621_R11, PEPB-M-729_R11, FZA-M-539_R11 e FZA-M-254_R11

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 459, de 16 de julho de 2018, na recomendação da SEP e no Parecer nº 00583/2018/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) deferir o pleito de postergação de prazo para apresentação das garantias financeiras das concessões PEPB-M-621_R11, PEPB-M-729_R11, da operadora Niko Brasil, e FZA-M-539_R11 e FZA-M-254_R11, da operadora Brasoil Manati, até a data de término do Primeiro Período Exploratório, em 17/9/2018; e
- II) determinar que as operadoras Brasoil Manati e Niko Brasil se manifestem quanto à prorrogação por 2 (dois) anos da fase de exploração, conforme facultado pela Resolução ANP nº 708/2017, até 17/08/2018.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO